



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.08.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por solicitação da Sra. KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA, com o valor **R\$ 1.050,00 (UM MIL DE CINQUENTA REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Carlos mikael Bezerra da Silva
CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

Jose Tiago de L. Moreira
JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA
MEMBRO DA CPL (SUPLENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**, em favor do Proponente: **FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA**, com o valor **R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exma. Sra. KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.08.1

A Exma. Sra. **KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA, com o valor R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.** Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO